



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 028, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR, EM
PECÚNIA.**

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, nos períodos aquisitivos de 21/12/2007 a 21/12/2017, nos termos do art. 225, III, § 3º, da Lei 625/2011,

CONCEDE ao servidor **PEDRO JOSÉ TREVISOL**, mat. nº 023, detentor do cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO licença prêmio** prevista no art. 225, III, § 3º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, relativamente ao período aquisitivo de 21/12/2007 a 21/12/2017 (saldo de um mês), a ser concedido sob a forma de pecúnia, pago juntamente com as demais parcelas decorrentes da extinção de vínculo, por aposentadoria, no mês de janeiro/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.


ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em exercício.

*Registre-se. Publique-se.
Em 19/01/2023.*

*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*